



RE-RATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 897 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação da área que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe ao Poder Público empreender ações visando o desenvolvimento sócio-econômico do Município.

Considerando o decidido nos autos do processo administrativo 17443/2010, bem como o erro formal quanto as medidas e confrontações na área de interesse da municipalidade para fins de desapropriação.

DECRETA

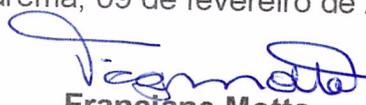
Art. 1º. Fica re-ratificada a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i." do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 de **uma área de terras medindo 932.636,12m², situado no lugar de Sampaio Correia, no 3º distrito do Município de Saquarema – RJ, desmembrada da maior porção, com as seguintes medidas e confrontações, 527,88 na linha de frente para a rodovia que liga Sampaio Correia a Jaconé; 613,10m na linha de fundos que faz com a área remanescente; 1700,88m de frente a fundos, pelo lado direito, confrontando-se com área remanescente e, finalmente, 1.605,99 m de frente a fundos pelo lado esquerdo, confrontando-se com herdeiros de Maria Mafalda da Conceição. A área principal de onde será desmembrada a área acima descrita está registrada no Serviço Notarial e Registral de Saquarema, na Matrícula nº 770, datada de 02.06.1977, em nome da Fazenda Ubás Agropecuária Limitada.**

Ar. 2º. O imóvel referido no art. 1º será destinado a ampliação do pólo de desenvolvimento econômico (distrito industrial), conforme previsto na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 3º. A desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de fevereiro de 2010.


Franciane Motta
Prefeita